

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Alexsandra Mendonça da Assunção¹
Naiara Vanessa Alves Dias²

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade relatar as experiências de Pesquisa da disciplina: Pesquisa e Prática em Educação II, ocorridas dentro do ambiente escolar no Centro de Educação Integral São Luiz, situada no município de Igarassu, PE.

A realização de todo o percurso da pesquisa soma-se em momentos que enriquecem o nosso entender sobre a importância que as Diretrizes Curriculares Nacionais possuem no cumprimento de uma educação que se preocupa em planejar e orientar o currículo da escola a fim de assegurar, dentro da formação básica, competências e conteúdos que garantem equidade de aprendizagem nos diferentes contextos.

Escolher a temática de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana é tencionar que devemos, como futuros professores/pedagogos, incluir, cada vez mais, a valorização da nossa história e diversidade da cultura afro-brasileira que faz parte da nossa formação social e que devem ser cada vez mais discutidas no ambiente escolar com finalidade de combater racismo, valorizar identidades e formar cidadãos que sintam-se pertencentes a sua história.

Desta forma, analisaremos a DCN e vamos examinar como o proposto tema está sendo trabalhado na escola. A elaboração do presente artigo pretende observar e levantar discussões sobre se está havendo promoção da igualdade racial na educação, em especial, na escola escolhida para ser o nosso objeto de estudo.

METODOLOGIA

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG, alexsandraassuncao@gmail.com;

² Graduada pelo Curso de Pedagogia Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG, 15254156465@facig-pe.edu.br



A pesquisa foi desenvolvida com abordagem qualitativa, buscando examinar as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras fontes relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com ênfase no currículo escolar. Segundo Triviños (2006, p.128), a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento, exigindo contato direto com o contexto estudado. Nessa mesma perspectiva, Santos (2010, p.45) destaca que as abordagens qualitativas exploram o comportamento, as perspectivas e as experiências das pessoas, baseando-se em uma interpretação da realidade social.

Optou-se pelo método indutivo, conforme Gil (2002), que parte da observação de fatos para descobrir relações e generalizações, buscando compreender como a escola incorpora a temática étnico-racial ao longo do ano letivo. Como procedimentos, realizou-se uma revisão bibliográfica e, posteriormente, um estudo etnográfico na escola, com observações e entrevistas. De acordo com André (1995), a pesquisa etnográfica “se caracteriza fundamentalmente por um contato direto do pesquisador com a situação pesquisada, permitindo reconstruir os processos e as relações que configuram a experiência escolar diária”.

REFERENCIAL TEÓRICO

As discussões sobre as questões étnico-raciais têm se intensificado em diversos espaços, especialmente no ambiente escolar, que possui papel fundamental na promoção de uma educação antirracista e na valorização da diversidade cultural brasileira. Essas ações são respaldadas por marcos legais que buscam corrigir desigualdades históricas e promover uma descolonização do currículo, reconhecendo a contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros na formação da sociedade.

A Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996 (LDB), estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em toda a Educação Básica. Essa legislação vai além da abordagem da escravidão, propondo o reconhecimento da presença e relevância da cultura africana na sociedade brasileira. Em consonância, o Artigo 5º da Constituição Federal assegura que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo o direito à liberdade, à igualdade e à dignidade. Assim, a Lei nº 10.639/03 e a Constituição se complementam, promovendo a igualdade racial e o combate à discriminação dentro e fora da escola.



As Diretrizes Curriculares Nacionais reforçam essa perspectiva ao orientar as escolas a desenvolverem práticas pedagógicas voltadas ao reconhecimento e valorização da identidade negra, afirmando direitos e ampliando o respeito à diversidade. No entanto, ainda persiste no país uma valorização de um padrão estético eurocêntrico, reflexo do processo colonial, o que torna urgente o rompimento de preconceitos e privilégios históricos.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), cerca de 56% da população brasileira se autodeclara negra. Apesar dessa maioria, ainda é perceptível a predominância de valores e representações que privilegiam a brancura e marginalizam as identidades negras. Portanto, leis como a 10.639/2003 são fundamentais para reparar injustiças históricas, promover o respeito à diversidade étnico-racial e construir uma sociedade mais equitativa e plural.

É importante salientar que a Diretriz Curricular Nacional para a Educação das Relações Étnico-racial expõe que o Estado tem por responsabilidade executar planos e políticas de reparações:

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos. (BRASIL. p. 498)

A Diretriz Curricular ainda destaca que todos possuem direito a uma educação de qualidade e inclusiva, que tenha suportes no reconhecimento, valorização de identidade, cultura e toda a sua história:

Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino. Reconhecer exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual. Reconhecer é também valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas. Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história[...] (BRASIL. p.499)

É importante que nas escolas todos os educadores, em destaque gestores e professores, estejam dispostos a redefinir seus programas de ensino com o objetivo de apresentar cada vez mais diálogos e experiências positivas dentro deste contexto, ou seja,



que a educação das relações étnico-raciais contribua para o enfrentamento de muitos problemas que acontecem em nosso meio social por motivos de segregação, violência, racismo e muitos outros tipos de preconceitos ao povo negro. A escola tem um papel fundamental em trilhar caminhos para uma formação humanizada. Segundo a Diretriz Curricular, precisa-se de “exigências de mudança de mentalidade, de maneiras de pensar e agir dos indivíduos em particular, assim como das instituições e de suas tradições culturais.” E nas reflexões de Gomes (2012):

O trato da questão racial no currículo e as mudanças advindas da obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nos currículos das escolas da educação básica só poderão ser considerados como um dos passos no processo de ruptura epistemológica e cultural na educação brasileira se esses não forem confundidos com “novos conteúdos escolares a serem inseridos” ou como mais uma disciplina. Trata-se, na realidade, de uma mudança estrutural, conceitual, epistemológica e política. (p.106)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das entrevistas realizadas com o gestor escolar, o professor de História e o professor de Educação Física evidenciou um comprometimento coletivo com a efetivação da Educação das Relações Étnico-Raciais e com o cumprimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme instituído pela Lei nº 10.639/2003.

O gestor destacou que a escola tem buscado desenvolver práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e promovam o respeito às diferenças, com ações inseridas em componentes curriculares como o Projeto de Vida, pertencente à base diversificada. Essa disciplina tem possibilitado reflexões sobre direitos humanos, racismo, identidade e cultura afro-brasileira, promovendo o protagonismo e o sentimento de pertencimento dos estudantes. Além disso, observou-se que as ações acontecem de forma interdisciplinar e contínua, e não apenas em datas comemorativas, fortalecendo a consolidação de uma educação antirracista e inclusiva.

A professora de História ressaltou a importância de abordar a temática de forma contínua e interdisciplinar, utilizando a arte, a geografia e a leitura crítica como ferramentas pedagógicas para ampliar a compreensão sobre a contribuição africana na formação social e cultural do Brasil. Ela enfatizou que o ensino de História deve promover a conscientização social e o respeito à diversidade, destacando o papel da gestão escolar na oferta de recursos e no apoio às práticas voltadas à valorização étnico-racial.



O professor de Educação Física, por sua vez, relatou que trabalha com atividades como capoeira e danças afro-brasileiras, explorando seus aspectos culturais, históricos e artísticos. Segundo ele, essas práticas ajudam a combater preconceitos e a promover o respeito mútuo entre os alunos. O docente reforçou que a abordagem pedagógica deve ser pautada na conscientização e na empatia, e que o professor tem autonomia para integrar o tema de forma significativa, sem a necessidade de um componente curricular específico.

De modo geral, as entrevistas e observações realizadas na escola demonstram que há um esforço conjunto entre gestão e docentes para construir uma prática pedagógica alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo o direito de todos os estudantes ao reconhecimento e à valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, em consonância com a Lei nº 10.639/2003 e os princípios de igualdade e cidadania estabelecidos na Constituição Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais são normas obrigatórias para a Educação básica, no qual objetivam a dar suporte e orientação de como devemos executar o nosso “fazer” pedagógico. A DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no Brasil tem fundamental importância dentro das instituições de ensino. A nossa pesquisa mostrou que o Centro de Educação Integral São Luiz tem empenhado suas atividades e mostra resultados satisfatórios na solidificação da temática. Os professores e a gestão contribuem para uma democracia racial no âmbito escolar. É perceptível que os discentes já estão familiarizados com assunto, quando chega o Dia da Consciência Negra, por exemplo, já se mostram conscientes da importância da data e do tema de forma geral. O mês da consciência negra só reforça o que os alunos já veem durante todo o ano letivo.

A direção age de forma proativa para oferecer aos professores todo o suporte e materiais que contribuem para um ensino assentado sobre essa DCN. O gestor, André, mostrou ter um olhar atento e caso haja necessidade, como em situações de preconceito ou discriminação ele chega a tomar as devidas providências.

Para que se tenha uma corrente de fortalecimento e para que possam sair de uma bolha da educação que trabalham questões limitantes e repetitivas é necessário que se tenha uma formação constante para os professores. Educar para a educação das relações étnico-raciais é assumir um papel de luta, o currículo precisa ser pensado para alcançar



todas as pessoas e principalmente aquelas que são partes invisíveis. O currículo não se baseia apenas na valorização de uma única cultura ou um único povo. O currículo precisa ter estratégias pedagógicas com o propósito de superar desigualdades, suprimir práticas de racismo no ambiente escolar, no intuito de gerar cenários de respeito e valorização da história e cultura além de criar aprendizagens e trocas de conhecimentos em prol de uma sociedade justa.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais, Educação Básica, Diretrizes Curriculares, Lei 10.639/03

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GIL, Antonio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**. Antonio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos**. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes>. Acesso: dezembro de 2022.

SANTOS, Maria de Fátima Ribeiro dos. **Metodologia da pesquisa em educação** / Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, Saulo Ribeiro dos Santos. - São Luís: Núcleo de tecnologias da Educação. UemaNet, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2006.

